

Sociologias, Porto Alegre, ano 1, n. 2, jul/dez 1999, p. 68-99

Democracia como significante vazio: a propósito das teses de Ernesto Laclau e Chantal Mouffe

DEB SEGUNDA JERZYM PRATO

Professora e coordenadora
do PPGCP da UFRGS



A noção de democracia tomou no mundo ocidental, neste fim de século, uma dimensão avassaladora: vista com desconfiança tanto pela esquerda revolucionária como pela direita fascista, o regime democrático, desde o fim do século XIX, havia sido refém de significados muito precisos, que o associavam ao capitalismo e ao liberalismo, entretanto esses atributos da democracia começam a ser subvertidos a partir da década de 60.

É por volta dos anos 60 que surge com grande força nos Estados Unidos a luta por direitos civis, liderada pelo movimento negro, que põe em xeque, de forma inequívoca, os princípios da democracia norte-americana, que se havia desenvolvido, fortalecido e posado como modelo para o mundo, excluindo e segregando, em alguns Estados da federação legalmente, frações expressivas de sua população.

A subversão dos conteúdos tradicionais da democracia encontrou solo fértil nos movimentos negros americanos, mas não se esgotou aí. A esquerda socialista, organizada em partidos comunistas começa, pelo menos na Europa ocidental, a dar mostras do esgotamento de um modelo de

sociedade em que os princípios democráticos não faziam sentido. A ditadura do proletariado, ideal até então a ser alcançado, começava a ser fortemente questionada pela esquerda européia, que ensaiava a incorporação de princípios da democracia liberal, como a própria disputa eleitoral: o Partido Comunista Italiano foi o exemplo mais acabado desta nova posição.

Já nos anos 80, acelera-se este movimento paradoxal de, por um lado, assumir a democracia como valor e, de outro lado, desafiar seus conteúdos tradicionais. A década assiste a sucessivas quedas de regimes comunistas, culminando em 1989, com a queda do muro de Berlim. Paralelamente, na Europa mais ocidental e nos Estados Unidos, os movimentos sociais também desafiam os velhos princípios, postulando políticas multiculturais, que diminuam os efeitos de exclusão presentes na democracia liberal.

Na América Latina, a defesa da democracia como valor percorre também uma significativa trajetória. Até a década de 60, a democracia no subcontinente não se havia constituído em uma bandeira de luta nem da esquerda, que sempre teve fortes cores marxistas-leninistas, tampouco das elites dominantes, frágeis e incapazes de sustentar regimes democráticos, sempre maleáveis estas últimas à aceitação de regimes de exceção e golpes militares. Foi justamente o êxito desses golpes em um grande número de países do continente que deu as condições de emergência para novos discursos, de extração democrática, nos quais as esquerdas, até então refratárias à idéia, conjugam-se em torno da luta pela redemocratização. As questões surgidas na Europa e nos Estados Unidos também vão aparecer na América Latina, mas com menos força e tardiamente.

Paralelamente aos acontecimentos aqui narrados emergiu uma vigorosa produção teórica sobre a democracia, que, partindo da crítica à democracia liberal representativa, discute formas alternativas de organização po-

lítica, em que a representação, o papel do Estado e da sociedade civil têm tido lugar central: democracia participativa, democracia associativa, democracia radical, democracia de presença são algumas das designações dos novos modelos e propostas¹. No artigo que ora publico meu propósito é apresentar e discutir a questão da democracia radical, a partir da perspectiva desenvolvida pelos filósofos Ernesto Laclau e Chantal Mouffe², envolvendo as noções primordiais de discurso e hegemonia, entre outras. Diferentemente das propostas defendidas pelos pensadores norte americanos, eles não se limitam à discussão da incorporação de novos agentes sociais e de novas formas de participação, mas questionam os fundamentos filosóficos que embasaram tanto a democracia liberal como as propostas libertárias de extração socialista marxista.

Em recente entrevista, Mouffe descreve de forma concisa as noções fundamentais do aporte teórico dos dois:

Nós definimos o projeto da esquerda como de radicalização da Democracia. Este pode incluir qualquer luta contra a relação de subordinação, que inclui aquelas do local de trabalho mas não se limitam a elas. Rompe com o Marxismo na medida em que seus prin-

¹ É bastante vasta e teoricamente relevante a bibliografia que critica a democracia tal como se apresenta na atualidade nos países ocidentais e/ou que propõe novos modelos. Nela destacam-se: BOBBIO, 1994; MANIN, 1995; HIRST, 1992; HIRST, 1994; HELD, 1991; AXTMANN, 1997 e London: Venos 1993; TREND, 1996, p. 7-19; MOUFFE, in: TREND, op cit.; MOUFFE, 1992; LECHNER, 1990; CLARKE, 1996; BEINER, in: BERNER WALTZER, in: BERNER, op. cit.

² As questões teóricas discutidas neste artigo foram desenvolvidas por Ernesto Laclau e Chantal Mouffe em conjunto ou separadamente. Estou tratando de analisar os dois autores em conjunto, na medida em que seus trabalhos revelam a presença de um projeto teórico-político comum. Em recente entrevista (1998) feita com ambos por Dave Castle, editor do Redpepper Archive e disponível na Internet, a existência de uma reflexão comum é bastante fácil de ser percebida.

cípios organizadores são ideais democráticos de igualdade e liberdade para todos, ideais, que na realidade estão na retórica dos grupos dominantes dos Estados capitalistas modernos. Nós, portanto, abandonamos a idéia da necessidade de uma ruptura radical como a sociedade prévia: a idéia de revolução. Começamos a entender nossa política como a radicalização de idéias e valores que já estavam presentes, apesar de incompletos, no capitalismo liberal. Eu penso que não existe nada mais radical do que defender a liberdade e a igualdade para todos. O problema é que isto não é colocado na prática nas sociedades que clamam seguir estes princípios. O que o projeto de esquerda deve fazer é tratar de forçar essas sociedades a colocarem, verdadeiramente estas idéias em prática (Redpepper Archive, Internet, 1998)³

A obra de Laclau; Mouffe, como, de resto, a de grande parte dos teóricos da democracia radical, tem sido facilmente incluída sob o rótulo de pós-moderna, estando aí embutida a possibilidade de abandono de ideais libertários e de valores humanistas. Respondendo a estas críticas os autores deixam clara a perspectiva da qual falam:

3 Todas as citações que constam neste artigo foram traduzidas do inglês e espanhol pela autora para uso exclusivo neste artigo.

O debate ao redor da pós-modernidade abarca um conjunto de temas frouxamente integrados e nem todos relevantes ao nosso projeto teórico-político. Existe, entretanto, um aspecto central comum a todos os chamados aportes pós-modernos ao qual nossa perspectiva teórica certamente se relaciona, é este que nós podemos chamar de crítica do fundamentalismo dos projetos emancipatórios da modernidade. De meu ponto de vista, isso não envolve um abandono dos valores humanos e políticos do Iluminismo, mas uma modulação diferente de tema (Laclau e Mouffe, 1990, p. 188).

Do texto acima duas premissas estabelecidas pelos autores são fundamentais para se entender o projeto teórico envolvido: o rompimento com o essencialismo e a manutenção de uma perspectiva libertária. Em toda a obra de Laclau e Mouffe não se encontra a negação da possibilidade de uma ação libertária ou da possibilidade de o próprio proletariado liderá-la. Para alguns de seus críticos mais vorazes, esta afirmação pode parecer desbaratada, mas na verdade não o é. O que Laclau e Mouffe, na verdade, têm afirmado ao longo dos últimos 15 anos é que não há razão alguma *a priori* que garanta, ou que indique que um processo revolucionário deva necessariamente acontecer e, que, essencialmente, o sujeito desse processo seja o proletariado.

Deve ser lembrado que as relações capitalistas de produção consistem da relação entre cate-

gorias econômicas da qual os atores econômicos fazem parte, na medida em que são comum (portadores) delas. O trabalhador assalariado não conta como uma pessoa concreta de carne e osso, mas como um vendedor de força de trabalho. Para mostrar que as relações capitalistas de produção são intrinsecamente antagônicas, significaria demonstrar que o antagonismo ocorre logicamente da relação entre o comprador e o vendedor da força de trabalho. Mas isto é exatamente o que não pode ser feito. Poderia ser argumentado que a relação é intrinsecamente antagônica porque está baseada na troca desigual e porque o capitalista extrai a mais valia do trabalhador? A resposta a este ponto é "não", porque somente se o trabalhador resistir a esta extração é que a relação torna-se antagônica; e nada existe na categoria de vendedores de força de trabalho que sugira esta resistência como uma conclusão lógica (Laclau, 1990, p. 9).

Em todo o seu trabalho, Laclau e Mouffe tratam de deixar clara a distinção entre as categorias econômicas e sujeitos constituídos no campo de luta. Na citação acima, a questão central está na resistência – é ela que constitui o sujeito antagônico ao capitalismo e não a sua posição de vendedor de força de trabalho. A construção da resistência, isto é, do sujeito que resiste, não pode ser derivada das relações de produção, como, segundo

Laclau & Mouffe, pensava Marx.

Em mantendo-se o reducionismo que indica o proletariado como classe revolucionária *a priori*, resta apenas a explicação de distorção da ilusão da ideologia enquanto falsa consciência para explicar o desenrolar da história. É em oposição a esta objetividade anterior e sempre já dada que Laclau e Mouffe desenvolvem suas principais teses, nas quais as noções de discurso, práticas articulatórias, cadeia de equivalência, sujeito, significante vazio são fundamentais e servem de substrato para suas teses sobre hegemonia e para o projeto de democracia radical.

O discurso como princípio articulador

A primeira vez que a noção de discurso aparece no trabalho de Laclau & Mouffe é no, livro escrito somente por Laclau, sobre teoria marxista e, mais especificamente, no capítulo em que estuda o conceito de populismo. Contrapondo-se às interpretações do populismo, que associava o fenômeno a uma fase do desenvolvimento político, principalmente na América Latina, Laclau vai identificá-lo como um discurso político, em que a classe dominante, ou aquela que pretende o poder, alastra seu discurso ideológico, articulando interpelações democrático-populares presentes na tradição de resistência das nações e construindo, assim, o discurso no interior do qual o povo se constituiu como um elemento de ruptura em relação à ideologia dominante.

Nesse trabalho inicial, Laclau incorpora muito de perto as análises de Gramsci e, tal como o filósofo italiano, mantém a classe como sujeito privilegiado da luta política. Também mantém o próprio conceito de ideologia

sem nenhuma consideração crítica, no que pese já aparecerem neste momento as noções que serão fundamentais nos seus trabalhos posteriores, como articulação, antagonismo e mesmo discurso (Laclau, 1975).

A grande virada teórica ocorre, no livro publicado por Laclau e Mouffe em 1985, quando se encontram os fundamentos do conceito de discurso que informarão todos os trabalhos posteriores. A noção de discurso tal como é elaborada pelos autores é uma ferramenta fundamental para o entendimento do processo de subversão dos conteúdos da democracia liberal tradicional, tal como tem sido levada a efeito no final deste século. Gostaria de começar aqui por uma afirmação dos autores, que tem provocado as reações mais violentas, algumas decorrentes de pressupostos teóricos divergentes, outras, por um entendimento simplório.

Nossa análise rejeita a distinção entre práticas discursivas e não discursivas. Afirma: a) que todo o objeto é constituído como um objeto de discurso, na medida em que nenhum objeto é dado fora das suas condições de emergência; b) que qualquer distinção entre os usualmente chamados aspectos lingüísticos ou comportamentais da prática social é, ou uma distinção incorreta, ou necessita achar seu lugar como diferenciação dentro da produção social de sentido, que é estruturada sob a forma de totalidades discursivas (Laclau e Mouffe, 1985, p. 107).

O enunciado acima oferece matéria prima para uma discussão a

respeito da questão central envolvendo o conceito de discurso, que é a da sua própria natureza. A crítica mais comum é aquela que associa a noção ao idealismo, o que se distancia diametralmente das intenções dos autores. Há uma diferença fundamental entre afirmar que nada tem sentido a não ser dentro de uma cadeia de significados, isto é, a não ser no interior de um discurso, e negar a existência do objeto fora do discurso.

Os fenômenos da natureza, chuvas, secas, terremotos, raios, por exemplo, existem e causam efeitos, independente dos sentidos que lhe são dados. Entretanto qualquer reação aos fenômenos, quer para diminuir seus efeitos ou multiplicá-los, quando benéficos, sempre existem só dentro de um discurso que os significam. Medidas distintas certamente serão tomadas se os fenômenos forem significados como ira dos deuses ou se forem significados como parte da natureza. O que é importante reter aqui é que não existe uma natureza discursiva e uma natureza não discursiva do fenômeno. Certamente as cheias dos rios como consequência das chuvas não acontecem por consequência de um trabalho discursivo, mas tal fenômeno só poderá ser enunciado em uma cadeia de significação.

Quando a exemplificação deixa o terreno dos fenômenos naturais e passa para o terreno dos discursos éticos, morais ou políticos aparece um complicador na análise, que é o poder que cada tipo de significado possui a partir de suas condições de emergência (estas também aparecem na descrição dos fenômenos da natureza, mas menos informadas pelo poder). Nesse terreno, os discursos lutam por estabelecer verdades, por excluir do campo da significação outros significados. Se dificilmente, em uma época histórica, temos dois discursos opostos que disputam a significação científica dos fenômenos da natureza, isto, de forma distinta, acontece quase como decorrência de sua natureza no discurso político. O papel do Estado

nas sociedades ocidentais contemporâneas é um significado em disputa: associá-lo a um Estado mínimo ou a um Estado provedor, não é uma questão de superestrutura ou uma decorrência de uma lógica econômica, mas uma forma de constituí-lo como Estado com todas as suas cargas e consequências para os sujeitos concretos, efeitos de uma ou de outra construção.

O que deve ficar claro aqui é que o discursivo não se encontra em um nível superestrutural, ou das idéias. Não é possível distinguir entre o "Estado real" e o "Estado discursivo". O primeiro só pode ser apreendido em um discurso. Em qualquer sociedade haverá sempre uma disputa entre discursos que significam o Estado, o que é diferente de dizer que esses discursos disputam um Estado não significado.

Retomemos os argumentos dos autores para avançarmos no entendimento da questão específica do projeto democrático. O mesmo movimento discursivo acontece em relação à noção de democracia. Será muito limitada a compreensão do fenômeno da democracia na América Latina, por exemplo, se ele for explicado a partir de um modelo *a priori*, que permite no máximo uma avaliação das possibilidades de cada país estar mais dentro ou mais fora do modelo. Se partirmos da idéia de que o sentido da democracia é decorrência de conteúdos em disputa, e que a luta não ocorre obrigatoriamente entre "democratas" e "não democratas", mas entre diferentes entendimentos da democracia (entendimentos que pressupõem pertencimento de classe, de grupos identitários, ideologia, etc) será possível desenhar um quadro mais preciso dessas lutas em um dado espaço social e, mais do que isso, mapear a potencialidade historicamente acumulada do projeto democrático que se impõe discursivamente como uma potencialidade.

Para Laclau & Mouffe, o trabalho de significação pressupõe três no-

ções fundamentais: a de elemento, a de momento e a de prática articulatória. Voltemos para o texto fundador da teoria:

(...) nós chamaremos de articulação qualquer prática que estabeleça a relação entre elementos tal que suas idêntidades sejam modificadas como um resultado da prática articulatória. À totalidade estruturada resultante da prática articulatória, nós chamaremos de discurso. As posições diferenciais na medida em que elas aparecem articuladas dentro do discurso, nós chamaremos de momentos. Por contraste, nós chamaremos elementos qualquer diferença que não seja discursivamente articulada (Laclau; Mouffe e Mouffe, 1985, p. 105).

A noção de prática articulatória pode ser mais facilmente compreendida se contraposta à noção de mediação, que, como mostram os autores, obedecem a lógicas diferentes: *Enquanto a última trata de transições lógicas entre a teoria, o conceito e a realidade, a articulação constitui-se de relações contingentes onde os sentidos são precários e sem literalidade. (Laclau e Mouffe, 1985, p. 96)*

Ao contrário da mediação, a prática articulatória não é um instrumento de chegada à realidade, é a própria prática de constituição das relações sociais, isto é, da realidade. Tomemos um exemplo para tornar a questão em discussão mais clara: a história das conquistas de direitos é bastante elucidativa. Uma tradição iluminista acostumou os atores sociais a viverem

as conquistas de direitos como etapas rumo a uma sociedade justa. A idéia de direito adquirido traz consigo uma ilusória idéia de fixidade. Tal sentimento, e se trata realmente de um sentimento, verifica-se a partir da vivência do direito como um direito da natureza ou do cumprimento das leis históricas.

Vivemos neste fim do século um tempo em que muitos dos direitos dados como líquidos e certos começam a ser ameaçados: o direito à vida digna, por exemplo. Embora na maioria dos países latino-americanos ele tenha sido sempre vivido como falta, o direito, mesmo aí, sempre foi significado como algo sem contestação. Ora, na atualidade, esse direito foi subvertido por uma lógica darwinista do social, em que vida digna não é mais um direito, mas um efeito da concorrência entre sujeitos competentes no mercado. O deslocamento de sentido de garantia de vida digna é um bom exemplo da precariedade dos sentidos e da falta de literalidade. Não se trata, portanto, de termos, de um lado, os direitos e de outro, uma situação de opacidade, cuja intervenção é a mediação capaz de alcançar a objetividade.

O tipo de argumento acima deixa transparecer uma perigosa, porém não distante do real, possibilidade de contestação dos chamados direitos universais. Na verdade, o que Laclau e Mouffe parecem indicar é que as garantias dos direitos não se dão por uma universalidade *a priori*, mas pela garantia de suas condições de emergência (inclusive da própria condição de universalidade) no campo da luta social. Dai que não existe, como no caso da mediação, uma objetividade a alcançar, mas uma opacidade a desconstruir. Essa desconstrução não pressupõe uma revelação, pois a opacidade não é dada pelo descompasso entre um real e um construído, mas pela própria impossibilidade da transparência, isto é, da objetividade.

Retomando-se a citação acima, Laclau e Mouffe apontam que a

matéria-prima da prática articulatória são os elementos que são transformados em momentos. A distinção entre estas duas categorias não tem limites claros: por um lado, há sempre elementos, por outro, cada momento nunca é completamente um momento, pois isso acarretaria o fim da possibilidade da prática articulatória. Por elemento, Laclau & Mouffe entendem qualquer diferença que não está discursivamente articulada; por momento, entendem as posições diferenciadas, articuladas dentro de um discurso. A articulação de elementos subverte não só o elemento, mas os próprios conteúdos do discurso ao qual se articula.

Alguns exemplos para precisar estas questões: tomemos o discurso democrático liberal, no qual podemos identificar um conjunto de momentos, como eleitor, representante, Poder Executivo, Poder Legislativo, Poder Judiciário, igualdade perante a lei, direito de expressão. Todos são momentos articulados em um discurso, ou seja, todos tem sentido em uma totalidade estruturada. Ora, isso não impede que comece a aparecer uma série de elementos que não são contemplados nesta cadeia, como direitos das minorias, democracia direta, cidadania diferenciada, etc. Esses novos elementos não têm lugar pré-definido em relação ao discurso da democracia liberal. Se estivermos em um momento de expansão da hegemonia, possivelmente o processo será de tentativa de articulação desses novos elementos, transformando-os em momentos articulados. Caso contrário, há possibilidade de que adquiram sentido em uma cadeia distinta de significação. Tais questões serão discutidas mais adiante neste texto.

Passemos agora para a próxima noção fundamental, isto é, a noção de totalidade estruturada. Por totalidade estruturada entende-se uma totalidade fruto de uma prática articulatória. Como nunca um momento é completamente um momento, isto é, seu sentido é sempre contingencial, de-

riva-se daí que nunca uma totalidade é outra coisa senão uma contingência estruturada.

O conceito de totalidade estruturada é especialmente importante para o entendimento da proposta teórica em geral e da possibilidade de um projeto de democracia radical em particular, sendo um indício forte da distância entre sua proposta e as que se alinham no essencialismo da fragmentação pós-moderna. A noção de discurso, portanto, pressupõe: 1. a não existência de uma totalidade anterior à prática significativa; 2. a natureza contingente de todos os sentidos em decorrência disto. O discurso, resultado da prática articulatória, trabalha sempre na direção de fixar sentidos. Seu êxito, entretanto, é sempre parcial, pois, se assim não fosse, teríamos uma verdade, isto é, a fixação total a ser revelada, e, quando isto acontecesse, estaríamos frente ao fim da história.

Ao definir o discurso como uma totalidade estruturada pela prática articulatória, Laclau e Mouffe estão assumindo a precariedade da totalidade, sua provisoriedade, mas ao mesmo tempo, indicando que a prática articulatória segue sempre o caminho de "construir uma tentativa de dominar o campo da discursividade". Os resultados desta trajetória não são possíveis de serem previstos *a priori* nem no sentido de alcançar a totalidade nem sequer como um momento de grande fragmentação:

(...) se contingência e articulação são possíveis, isto ocorre porque nenhuma formação discursiva é totalmente saturada e a transformação de elementos em momentos nunca é completa (Laclau e Mouffe, 1985, p. 107).

E completam páginas adiante:

A prática da articulação, portanto, consiste na construção de pontos nodais que parcialmente fixam significados, e o caráter parcial desta fixação procede da abertura do social, um resultado, por sua vez, do constante transbordamento de todo o discurso pela infinitude do campo da discursividade (Laclau e Mouffe, 1985, p. 113).

A noção de democracia, entendida como uma construção discursiva ameaçada pelo constante transbordamento da infinitude da discursividade, permite perceber o movimento que as últimas décadas vêm experimentando. Na verdade, democracia só pode ser vivida como valor pelos mais diversos grupos em disputa na sociedade, se suas fixações parciais forem ameaçadas e subvertidas. Neste ponto reside uma questão delicada da teoria, pois se a subversão não tem limite, a democracia pode, em última instância, tornar-se inclusive uma anti-democracia? Parece que, para seguirmos o argumento dos autores, temos de responder positivamente a essa questão: a associação de defesa da democracia a regimes militares, feita pelos detentores do poder repetidas vezes na América Latina é um bom exemplo. Pois, se não há nada para garantir princípios para a democracia senão fixação parcial de sentidos, a resposta mais satisfatória à indagação de como se constitui o conteúdo democrático, só pode ser dada a partir da análise das formas como o

discurso é construído, não como linguagem, mas como prática significativa. A noção de cadeia de equivalência permite que avancemos no entendimento das teses dos autores.

A lógica da equivalência

No aporte teórico desenvolvido por Laclau e Mouffe, duas lógicas da construção do discurso são centrais: a lógica da diferença e a lógica da equivalência. A primeira é da complexidade do social; a segunda, de sua simplificação. Essas lógicas caminham juntas e são constitutivas de um mesmo processo: a lógica da equivalência só existe a partir da existência de um efeito discursivo, decorrência da lógica da diferença.

(...) dois termos para serem equivalentes devem ser diferentes - de outro modo seriam simplesmente idênticos. A equivalência existe através do ato de subversão destes termos (Laclau e Mouffe, 1985, p. 109).

Em uma sociedade primitiva, podemos ter uma lógica simples: de um lado, os dominantes, de outro, os dominados. Em sociedades complexas, os dominantes e dominados ganham um conjunto de conteúdos, com múltiplos pólos de dominação. As sociedades do hemisfério norte neste fim de século são excelentes exemplos dos efeitos da lógica da diferença, que aponta para a complexidade e, em decorrência, também para a fragmentação. Se examinarmos os discursos libertários do século XX, veremos com clareza uma trajetória que vai da construção de um único sujeito opri-

mido – o proletário – a uma complexa rede de sujeitos da opressão - negros, mulheres, índios, crianças, sem-terra, sem-teto, etc.

No primeiro momento, o discurso libertário não podia defender os direitos das mulheres, por exemplo, pelo simples fato de estes não estarem constituídos como tal. No segundo momento, q do reconhecimento, várias lógicas se apresentam como possíveis: uma alternativa é a manutenção da fragmentação, o discurso libertário (e ou democrático) não assimila as novas demandas, mas não se opõe a elas que, em decorrência disso, permanecem muitas vezes fora do político, apenas como movimentos sociais. O deslocamento a que estamos assistindo, da solução das questões sociais do Estado para a sociedade civil é um momento privilegiado deste tipo de lógica.

Uma outra alternativa frente à complexidade é colocar-se como antagônica a ela. Isso não é apenas um movimento discursivo dos projetos conservadores, mas esteve bastante presente nos discursos dos partidos da esquerda tradicional: a relação antagônica se estabelece na medida em que a presença do “outro” não permite que o “eu” seja completamente “eu”. Isto é, o proletariado não consegue ser completamente proletariado na presença da mulher, do negro, do índio, que se constroem através da exposição de relações de dominação que esse proletariado não admite. O proletariado só poderia constituir-se completamente neste caso, se essas lutas desaparecessem. Isto foi uma constante, por exemplo, nas posições dos partidos comunistas frente ao feminismo nas décadas de 60 e 70. Uma terceira lógica, e que nos interessa particularmente aqui, é a da equivalência, isto é, da real incorporação das diferentes demandas em um discurso libertário, em que nenhuma é completamente ela sem a outra, mas que todas têm um componente comum.

Para avançar no entendimento da lógica da equivalência, temos de nos deter em uma decorrência importante do que já foi dito até aqui. Se A, B e C são equivalentes, existe obrigatoriamente um termo que não é nem A, nem B nem C e que me permite identificar a equivalência. Vejamos um exemplo histórico. A democracia liberal se constitui em uma cadeia de equivalência com: liberdade de expressão, igualdade perante a lei, eleições dos governantes e representantes, na qual a democracia liberal é o termo que permite equivalência. Ora, a partir das lutas da década de 60, este termo vai ganhando cada vez mais equivalências e perdendo cada vez mais conteúdos particulares. Compõem esta cadeia direitos impensáveis antes da II Guerra, tais como: voto universal (homens/mulheres/analfabetos), direito das minorias, experiência de democracia participativa, direitos sociais, etc. A democracia paulatinamente se torna um significado vazio. Esta noção é esplendidamente explicada por Laclau em um pequeno texto que tem o instigante título "On the names of God" no qual, analisando discursos sobre a definição de Deus, mostra que Deus é diferente de todas as coisas, mas cria uma equivalência entre elas, na medida em que está em todas as coisas.

Na medida em que a experiência da inefabilidade de Deus passa através da equivalência dos conteúdos que são menos que Ele, Ele está ao mesmo tempo além destes conteúdos e completamente dependente deles para a sua atualização. Na verdade, quanto mais está "além de", mais se estende a cadeia de equivalência na qual ele se atualiza (Laclau, s/d, p. 6).

Em tese, a lógica da equivalência pode expandir-se infinitamente, como é o exemplo de Deus, o que coloca um sério problema, tanto teórico como quando se pensa em termos de estratégia política. Para melhor entender esta questão, devemos retomar o conceito de discurso, pois, se é possível a expansão ilimitada, é possível um discurso último e único, capaz de fixar todos os sentidos. Em tese isso é possível, diga-se de passagem é, inclusive, o sonho de todos os projetos totalitários, mas Laclau e Mouffe enfatizam que o discurso é uma tentativa de fixação parcial, sempre ameaçado pela infinidade do campo discursivo. E é tanto a fixação, sedimentada historicamente, como a subversão presente também historicamente, que impedem a indeterminação da lógica da equivalência, como nos apontam os autores;

(...) uma cadeia de equivalência pode em princípio, expandir-se indefinidamente, mas uma vez que um conjunto de conexões centrais forem estabelecidas, esta expansão é limitada. Algumas novas conexões seriam simplesmente incompatíveis com o que já é parte da cadeia, uma vez que o "fim das prisões arbitrárias tornou-se um dos nomes da "justiça", a "prevalência da vontade do povo sobre todas as restrições legais". Não poderia, sem dificuldade, entrar no mesmo sistema de equivalência (Laclau e Mouffe, 1996, p. 34).

No campo da política e, mais especificamente, no campo do discurs-

so democrático, deve-se ter presente que os significados, além de suas historicidades, estão sempre em disputa. Essa disputa está incorporada em sujeitos sociais e/ou políticos, concretos, construídos nas práticas significantes. Daí decorrem dois efeitos: primeiro, ao examinarmos as possibilidades de expansão do discurso democrático, faz-se necessário levar em conta a historicidade das práticas para não incorrerem na falácia do relativismo; segundo, a análise e a própria prática só conseguem realizar suas potencialidades se *a priori* não forem limitadores das possibilidades de articulação. No que pese o primeiro efeito obviamente limitar o segundo, ter presente a própria tensão entre essas duas situações é fundamental para se entender os processos discursivos e a própria construção de projetos hegemônicos.

A hegemonia

A noção de hegemonia desenvolvida por Laclau e Mouffe é tributária dos escritos de Gramsci: afastando-se radicalmente da idéia de hegemonia como aliança de classe presente na tradição leninista, os autores buscam no filósofo italiano a base para o conceito que começam a desenvolver em 1985 e que estará presente ao longo de sua obra. Mouffe analisando o conceito gramsciano afirma:

De acordo com ele hegemonia envolve a criação de uma alta síntese. Na qual todos seus elementos se fundem em uma 'vontade coletiva' que torna-se o novo protagonista da

ação social que funcionará como o protagonista da ação política, enquanto a hegemonia durar.

É através da ideologia que esta vontade coletiva forma-se uma vez que sua existência depende da criação de uma unidade ideológica na qual ela servirá como cimento (Mouffe, 1979, p. 184).

Hegemonia apontará para uma ausência de totalidade e para uma diversidade de tentativas de recomposição e rearticulação que, em superando esta ausência original, faz possível o significado para as lutas e, para as forças históricas, a busca da positividade. A questão fundamental é a de que a total positividade não está dada anteriormente ao processo de hegemonia. Não é algo a ser revelado ou descoberto, mas uma construção. A total positividade, portanto, é sempre um vir a ser tentativo em construção.

A noção de hegemonia aparece como a luta pela construção de positividade, sempre incompleta, não totalmente positiva, não capaz de hegemonizar os significados. Na verdade, a positividade anterior é dada pelo determinismo essencialista do marxismo, o que limita, mesmo na concepção de hegemonia de Gramsci, as possibilidades de articulação, uma vez que a liderança da classe operária não depende, em última instância, dessa articulação, mas ela se dá por vias de leis essenciais.

Em que pese as limitações da proposta de Gramsci apontadas por Laclau & Mouffe, os autores retêm aquilo que identificam como o novo, que pode ser resumido em uma espécie de mudança de qualidade da classe líder da hegemonia. Se, por um lado, Gramsci não abre mão do caráter essencialmente revolucionário do proletariado, por outro, aponta

para uma real modificação da auto-identificação política desse proletariado, através da incorporação no campo 'intelectual' e 'moral' das lutas populares: hegemonia, portanto, ocorre no campo do discurso.

Retomando a noção de democracia: se hegemonia é discurso, isso é tensão entre indeterminação e determinação; se hegemonia é incorporação real de demandas, de interesses, é, em última instância, a incorporação do próprio "outro", então, o projeto hegemônico e o projeto democrático se confundem. O que torna o projeto hegemônico ou o projeto democrático exitoso é antes de qualquer coisa a indeterminação, pois se esta não estiver presente, não estamos frente à hegemonia, mas frente à sua negação, à suposta fixidade final dos sentidos.

No artigo de Laclau "New Reflection", de 1990, o conceito de hegemonia sofre uma radicalização. O conteúdo de classe a partir do qual ele se constituía e se alargava no vocabulário do primeiro texto, é substituído pela noção de pura contingência. Se, em 1985, Laclau ainda mantinha um referente anterior ao processo de articulação, agora isto desaparece totalmente.

Em primeiro lugar, aponta para a existência de significantes flutuantes que se articulam. Dá como exemplo a democracia, que tem um sentido essencialmente ambíguo e que pode ser encontrada em projetos completamente distintos. Hegemonizar um conteúdo, segundo o autor, suporia fixar seu significado ao redor de um ponto nodal. *O campo do social então seria visto como uma guerra de trincheira na qual projetos políticos distintos lutam para articular um grande número de significantes ao redor de si* (Laclau, 1990, p. 28).

Os discursos de oposição aos regimes autoritários da América Latina nos anos 70 e 80 são bom exemplos da noção de democracia como um

ponto nodal. No caso especial do Brasil, democracia foi articulada tanto ao fim da censura, respeito a direitos humanos, eleições diretas para presidente, como ao fim da inflação, fim do desemprego, a solução para os problemas de saúde, educação, etc. Nunca é demais chamar a atenção para o fato de que esses conteúdos, na América Latina e, especialmente, em um país com os problemas superdimensionados como o Brasil, estão sempre como que à disposição para serem articulados em uma cadeia de equivalência e de que esta pode não ter como ponto nodal noções associadas historicamente à democracia – podem ser, perfeitamente, associadas a projetos totalitários.

O sucesso do projeto hegemônico se traduz na capacidade de articular em uma cadeia de equivalências um conjunto de lutas dispersas. Esta absorção mútua não é simplesmente uma adição que conserva conteúdos originais; isto é especialmente importante de ser tomado em consideração, quando o tema em questão é o da democracia. Mouffe em recente entrevista, já aqui citada, explicita os mecanismos envolvidos na constituição destas cadeias:

Nós descrevemos a relação entre diferentes lutas em uma hegemonia como ligadas pela cadeia de equivalência. Nós usamos o termo equivalência para reconhecer a especificidade de cada modo de opressão, uma hegemonia não pode ser formada meramente por um movimento absorvendo outras lutas. Esta ameaça tem sido repetidamente posta pela história. Na Grã Bretanha, o Partido Trabalhista tem feito

tentativas de absorver o movimento de mulheres, mas as mulheres vêm de forma acertada afirmando que não é suficiente ser somente uma demanda a mais na lista do Partido Trabalhista. Se o feminismo deve ser ligado ao Partido Trabalhista, a estrutura trabalhista TEM de mudar, incluindo suas instituições, sua linguagem e sua cultura.

É mister chamar a atenção para o fato de que o feminismo também sofre mudanças estruturais ao se associar ao partido. Aí talvez resida a maior dificuldade na construção de novos projetos democráticos - hegemônicos: abrir mão de identidades protegidas ou reformular demandas que se tornaram muitas vezes canônicas em certos movimentos. Tais circunstâncias permitem entender o estado de fragmentação em que algumas vezes se encontram as lutas sociais e políticas de nossa época.

Se a fragmentação aponta para o fracasso do projeto hegemônico, a total equivalência, que seria o seu contrário, é logicamente impossível. É na tensão de projetos contrários - subvertendo a fragmentação com a real incorporação de demandas - que os novos projetos democráticos colocam-se na atual discussão: a incorporação de novos direitos, novas demandas, novas formas de representação e/ou participação, reconstroem o sentido primeiro (mas não original) da democracia, enfrentando um certo modismo pós-moderno de uma pura e simples aceitação da fragmentação.

A democracia como significante vazio

No início deste texto, apontamos para duas características das teses de Ernesto Laclau & Mouffe: o difícil diálogo com o marxismo e sua relação com a chamada pós-modernidade. O primado do caráter radicalmente discursivo do social, a conseguinte negação de todo e qualquer essencialismo, a negação de qualquer posição privilegiada ao proletariado em seu esquema analítico, afastam Laclau & Mouffe de suas origens marxistas; por outro lado, a centralidade do contingente, a implosão da noção da objetividade, do homem e do universal, aproximam o autor das chamadas correntes pós-modernas.

Parece bastante razoável afirmar que as teses de Laclau e Mouffe dividem com o chamado pensamento pós-moderno, pelo menos a forma crítica através da qual enfrentam os princípios iluministas, a racionalidade e as premissas básicas do marxismo. Entretanto, mesmo tendo presente estas aproximações, deve-se prestar atenção a uma distinção fundamental entre as suas teses e o pensamento pós-moderno, que pode ser resumida em uma nova ruptura por parte de Laclau & Mouffe, agora com o essencialismo da fragmentação presente na última. Discutindo a possibilidade da emancipação, na medida em que ela só pode acontecer no terreno da objetividade pura e portanto impossível, Laclau se pergunta:

Com isto (destruição da possibilidade de todo o efeito totalizante) o único terreno em que o universal poderia emergir – quer dizer, a totalidade social – aparentemente desapareceu. Isto significa que a morte do universal, com a im-

possibilidade da emancipação, como seu corolário necessário, nos deixa em um mundo puramente particularístico em que os atores sociais perseguem somente objetivos limitados? (Laclau, 1996, p. 31).

Laclau e Mouffe não aceitam esta solução e rearticulam a noção de universal a partir da sua definição de significante vazio. Partem da idéia simples de que o universal é um efeito do particular e que a relação entre o particular e o universal se dá através da lógica da equivalência,

a dimensão de universalidade alcançada através da equivalência é muito diferente da universalidade que resulta de uma essência subjacente ou de um princípio incondicionado a priori. Não é tampouco uma idéia regulativa – empiricamente inalcançável, mas um conteúdo teleológico inequívoco, porque não pode existir a partir do sistema de equivalências de onde procede. Mas isto tem consequências importantes tanto para o conteúdo como para a função desta universalidade. (...) o momento de totalização ou universalização da comunidade – o momento de sua plenitude – é um momento impossível que só pode adquirir uma presença discursiva através de um conteúdo particular, que se despoja de sua particularidade afim de

representar essa plenitude. (Laclau, 1996, p. 101)

Criticando o marxismo, Laclau & Mouffe apontam para o fato de que Marx atribuiu um caráter universal ao proletário, enquanto na verdade seu caráter não passava de particular. O que Marx na verdade faz é tomar uma possibilidade, que na filosofia marxista deveria realizar-se como um *a priori*

uma escatologia plenamente racionalista e secular tem que mostrar a possibilidade de um ator universal que está mais além da contradição entre a particularidade e a universalidade, ou melhor, em cuja particularidade expressa de modo direto, sem nenhum sistema de mediações a essência humana pura e universal. Este ato é para Marx o proletariado, cuja particularidade expressa o universal de forma tão direta que seu advento é concebido como o fim de uma necessidade de todo o processo de representação (Laclau e Mouffe, 1996, p. 28).

Em oposição a Marx, Laclau e Mouffe defendem que das relações capitalistas surge o proletariado como sujeito particular, não havendo nenhuma razão para pensá-lo universal. O universal para Laclau e Mouffe é uma possibilidade e, como tal, não tem conteúdo: o universal para eles é um significante vazio, e esta é uma noção fundamental.

Anteriormente apontamos para a existência de um elemento que permite a equivalência. Laclau exemplifica com Deus, mostrando que quanto mais está contido em tudo, menos significado em si retém, tornando-se, portanto, um significante vazio.

A ordem como tal não tem conteúdo já que só existe nas várias formas em que os fatos se realizam: porém em uma situação de desordem radical, a ordem está presente como aquele que está ausente: passa a ser um significante vazio, o significante de sua ausência. Em tal sentido, várias forças políticas podem competir em seu esforço por apresentar seus objetivos particulares (Laclau, 1996, p. 84).

A potencialidade de esse significante vazio expandir-se, entretanto, necessita um limite para que ele se mantenha significativo; de outra forma, desaparece enquanto tal: neste sentido, Deus pode ser tudo menos o Diabo; a democracia pode ser tudo menos sua negação.⁴

Nas teses de Laclau e Mouffe uma afirmativa fica clara: não existe possibilidade de emancipação final, pois dela decorreria o fim de qualquer prática articulatória. A emancipação é o fim da contingência, isto é, o fim da

⁴ O limite do significante vazio está magnificamente colocado por Saramago em sua obra-prima "O Evangelho Segundo Jesus Cristo" quando cria um diálogo entre Deus e o Diabo, e o primeiro afirma: "Não te aceito, não te perdôo, quero-te como és, e, se possível, ainda pior do que és agora. Porque, Porque este Bem que sou eu não existiria sem esse Mal que tu és, um Bem que tivesse de existir sem ti seria inconcebível, a um tal ponto que nem eu posso imaginá-lo, enfim, se tu acabas, eu acabo, para que eu seja o Bem, é necessário que tu continues ser o Mal, se o Diabo não vive como Diabo, Deus não vive como Deus" (Saramago, 1991, p. 393).

liberdade. Isto não implica, de outra forma, advogar o reino das causas particulares e fragmentadas, mas das fixações parciais dos universais incompletos da objetividade impossível, e neste jogo, o projeto democrático é central.

A totalidade é impossível e, ao mesmo tempo, requerida pelo particular: neste sentido está presente no particular como aquele que está ausente, como falta constitutiva que força constantemente ao particular a ser mais que ele mesmo, a assumir um papel universal que só pode ser precário e não saturado. É por isto que podemos ter uma política democrática: uma sucessão de identidades particulares e finitas que intentam assumir tarefas universais que as sobrepõem; mas, como resultado, não são nunca capazes de ocultar inteiramente a distância entre tarefa e identidade e podem ser sempre substituídas por grupos alternativos. O caráter incompleto e provisório de seus conteúdos políticos pertencem à essência da democracia (Laclau e Mouffe, 1996, p. 35).

Ao concluir esta reflexão, gostaria de retomar algumas idéias levantadas na introdução e recolocá-las a luz das teses de Laclau e Mouffe aqui descritas. A democracia, após um período de menosprezo, tanto das forças conservadoras, como das progressistas, torna-se, no fim do século, um significado em disputa por todos os grupos envolvidos na luta política. Buscar

o sentido original da democracia seria de pouca serventia, tanto para aumentar o conhecimento sobre os fenômenos, como para aumentar as possibilidades concretas de alastramento de democracia. Se, como nos apontam os autores, a luta é por constituir cadeias de equivalência, criar projetos hegemônicos, este processo enfrentará uma dupla resistência: uma, decorrente do enfrentamento com a força contra a qual se constitui (antagoniza-se), outra, não menos vigorosa, é a resistência entre as forças que constituem as próprias cadeias de equivalência, na medida em que este movimento macula e subverte seus sentidos primeiros. De toda essa discussão talvez o mais importante a reter é a noção de democracia como um processo sempre em construção, que, por sua natureza, tem potencialidades muito alargadas de incorporação e inclusão, apenas com um limite fundamental e constituidor: como Deus não pode incorporar o Diabo, a democracia, para não perder a razão de existir, não pode incorporar a sua negação, isto é, discursos que pretendam legitimar a exclusão.

Referências bibliográficas

- AXTMANN, Roland. Collective identity and the democratic nation-state in the age of globalization, IN: CVETKOVICH, Ann (Ed). **Articulating the global and the local**. Colorado, Westview Press, 1997 e London: Versos, 1993.
- BEINER, Ronald. Introduction: why citizenship constitutes a theoretical problem in the last decade of the twentieth century. IN: BERNER, R. (Ed) **Theorizing Citizenship**. New York, State University of New York Press, 1995.
- BOBBIO, Norberto. **O futuro da democracia**, São Paulo, Paz e Terra, 1994.
- CLARKE, Paul. **Deep citizenship**. London, Pluto Press, 1996.
- HIRST, Paul. **A democracia representativa e seus limites**. Rio de Janeiro, Jorge

Zahar Editor, 1992.

HIRST, Paul. **Associative democracy**. Boston, Massachessetts Press, 1994.

HELD, David. Democracy, the nation-state and the global system, IN: HELD, D. (Ed.) **Political Theory Today**. Stanford, Stanford University Press, 1991.

LACLAU, Ernesto. **Politics and ideology in marxist theory**. London, Versos, 1977.

_____. **Nuevas reflexiones sobre la revolución de nuestro tiempo**. Buenos Aires, Nueva Visión, 1990.

_____. **The making of political identities**. London, Verso, 1994.

_____. **Emancipación y diferencia**. Buenos Aires, Ariel, 1996.

_____. **On the names of God**. (mimeo).

_____. **The death and resurrection of the theory of ideology**. (mimeo)

LACLAU, E. e MOUFFE, C. **El fracaso de las utopías políticas**. México, Cuadernos de Marcha, Julio, 1990.

_____. Post - marxism without apologies. **New Left Review**, London, n.166, p.79-106, 1990.

_____. **Hegemony and socialist strategy**. Towards a radical democratic politics. London, Verso, 1985.

_____. Entrevista para Redpepper Archive 1998. Disponível na Internet. <http://www.redpepper.org.ok>

LECHNER, Norbert. **Los patios interiores de la democracia subjetividad y política**. Santiago, Fondo de Cultura Economica, 1990.

MANIN, B. **Principes du gouvernement représentatif**. Paris, Flammarion, 1995.

MOUFFE, Chantal.(Ed.). **Gramsci and Marxist theory**. London, RKP, 1979.

MOUFFE, Chantal. Radical democracy or liberal democracy? IN: TREND, David (Ed.) **Radical democracy: identity, citizenship and the state**. New York, Routledge, 1996.

MOUFFE, Chantal. Preface - Democratic politics today. IN: MOUFFE, Chantal (Ed.) **Dimensions of radical democracy**. London, Versos, 1992.

SARAMAGO, José. **O evangelho segundo Jesus Cristo**. São Paulo, Cia das Letras,

1991.

TREND, David. Democracy's crisis of meaning. IN: TREND, David (Ed) **Radical democracy: identity, citizenship and the state**. New York, Routledge, 1996. p.7-19.

WALZER, Michael. The civil society argument. IN: BERNER, R. **Theorizing Citizenship**. New York, State University of New York Press, 1995.

Resumo

O propósito do presente artigo é o de analisar a noção de democracia radical desenvolvida pelos filósofos políticos Ernesto Laclau e Chantal Mouffe. O artigo está dividido em quatro sessões: na primeira sessão é analisado o conceito de discurso como prática articulatória em oposição a noção de mediação; na segunda sessão são discutidas as lógicas da equivalência e da diferença como as lógicas fundamentais da construção do discurso; na terceira sessão é examinado como, a partir das lógicas da construção do discurso, os autores chegam, inspirados em Gramsci, ao conceito de hegemonia; finalmente na quarta sessão é analisada a noção de democracia radical como uma construção discursiva cujo universal se constitui como significante vazio.